



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

Edital n.º 63/2021/PROEX, de 19 de novembro de 2021

Programa Universidade Sem Fronteiras

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, considerando o Edital n.º 36/2021/PROEX, o Edital n.º 05/2019/UGF e o Documento de protocolo n.º 23422.019753/2021-05, torna pública a substituição de bolsistas do projeto **Investigação do Potencial de Geração de Biogás e Biofertilizantes Utilizando Resíduos Orgânicos Alimentando Pequenos Biodigestores em Colégios Estaduais do Paraná** do Programa Universidade Sem Fronteiras, nos seguintes termos:

1.1. A discente Camila Gabrieli Feck Hagemann fica desligada da cota de bolsa destinada à estudante de graduação, vaga Engenharia de Energia.

1.2. Fica convocada a discente **Katherine Salazar** para assumir a cota de bolsa destinada à estudante de graduação, vaga Engenharia de Energia.

1.3. O bolsista Ernesto Rodrigo Baute Espíndola fica desligado da cota de bolsa destinada à profissional recém formado de nível superior.

1.4. Fica convocado o discente **Denis Porfirio Viveros Rodas** para assumir a cota de bolsa destinada à profissional recém formado de nível superior.

1.5. A candidata selecionada para cota de bolsista de graduação deverá realizar a assinatura do Termo de Compromisso, via SIGAA, conforme instruções do Tutorial, e Termo de Ciência e Responsabilidade do Bolsista, via SIPAC, até 26/11/2021, sob pena de desclassificação.

1.6. O candidato selecionado para cota de bolsista recém-formado deverá realizar a assinatura do Plano de Trabalho e do Termo de Ciência e Responsabilidade do Bolsista, via SIPAC, até 26/11/2021, sob pena de desclassificação.

1.7. A data de início da vigência das bolsas fica condicionada à assinatura dos documentos citados no item 1.5 e 1.6 deste edital, para cada cota de bolsa.

1.8. A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste edital, do Edital n.º 05/2019/UGF, da Resolução 01/2017/COSUEX, e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

1.9. Dúvidas referentes ao Edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

1.10. Os casos omissos serão analisados e decididos pela PROEX e, se necessário, será consultada a Comissão Superior de Extensão.



Emitido em 19/11/2021

EDITAL Nº 85/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/11/2021 17:33)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: 1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
85, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/11/2021** e o código de verificação: **6e58a3fc29**